



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 224 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 002754, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01.031.0003.4006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3390.36.00	1137	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	30.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	30.000,00
3390.93.00	1141	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	20.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00
01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01.031.0003.4405	PROMOCAO DE EVENTOS, SOLENIDADES E APOIO CULTURAL			
3390.39.00	1149	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	150.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	150.000,00
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações:			R\$	200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS				

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0090	PROJETOS DIVERSOS			
01.031.0090.3002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA MUNICIPAL			
4490.52.00	1125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	50.000,00
01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0090	PROJETOS DIVERSOS			
01.031.0090.3003	AMPLIAÇÃO CONST. E/OU REF. PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
4490.51.00	1126	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	150.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	150.000,00
Total das Reduções Por Anulação de Dotações:			R\$	200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS				

Total do Decreto R\$: 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

Deira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 224 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de Novembro de 2024

Prefeita Municipal

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA